

INFORMAÇÕES PARA O PROSSEGUIMENTO DE CICLOS DE ESTUDOS DE MEDICINA  
EM UNIVERSIDADES ESTRANGEIRAS

ANO LETIVO 2026-2027

DIPLOMADOS EM CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

Os estudantes que concluem a Licenciatura em Ciências Biomédicas do IUCS-CESPU têm a possibilidade de se candidatarem a vagas em Cursos de Mestrado Integrado de Medicina em Universidades Estrangeiras, cumpridos que estejam os requisitos dos regulamentos vigentes estabelecidos por essas Universidades

**Nota 1:** os requisitos podem ser alvo de revisão contínua durante a sua implementação, nomeadamente para adequação às alterações legais em vigor das Universidades terceiras.

**Nota 2:** a decisão final de admissão/matricula do estudante compete exclusivamente às Universidades estrangeiras destinatárias.

**Nota 3:** todos os emolumentos relacionados com a inscrição do estudante nas respetivas universidades são da responsabilidade do mesmo. Alguns protocolos podem prever condições especiais que poderão ser a todo o momento revistos/atualizados pelas Universidades estrangeiras destinatárias.

**Nota 3:** os 10 ECTS opcionais em que os estudantes se inscrevem no 3º ano são aqueles que irão integrar os 180 ECTS do diploma de Ciências Biomédicas e, como tal, o cálculo da média final de curso. As restantes unidades curriculares (doravante UC) opcionais aprovadas, integrarão o suplemento ao diploma.

GRADO EM MEDICINA DA UNIVERSIDADE FRANCISCO DE VITORIA (UFV) DE MADRID  
GRADO EM MEDICINA DA UNIVERSIDADE CATÓLICA SAN ANTONIO (UCAM) DE MÚRCIA  
GRADO EM MEDICINA DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE VALÊNCIA (UCV)  
GRADO EM MEDICINA DA UNIVERSIDADE CEU CARDENAL HERRERA (CEU) – ENSINO INGLÊS OU ESPANHOL

CANDIDATOS AO GRADO EM MEDICINA DA UNIVERSIDADE FRANCISCO DE VITORIA (UFV) DE MADRID

- Os estudantes que concluem a Licenciatura em Ciências Biomédicas do IUCS-CESPU têm a possibilidade de se candidatarem a vagas do 3º ano do Grado em Medicina da Universidade Francisco de Vitoria (UFV), cumpridos que estejam os requisitos
- São requisitos de candidatura à UFV:
  - Inscrição online no website da UFV para realização de prova de candidatura, que normalmente decorrem entre março e maio, podendo ser presenciais ou à distância, dependendo do que vier a ser definido pela UFV
  - Conclusão da Licenciatura em Ciências Biomédicas** do IUCS-CESPU (180 ECTS) até ao final da época de recurso e com inscrição e aproveitamento nas seguintes UC opcionais do 3º ano:
    - Práticas de Dissecção Anatômica (pode ter calendário escolar específico)
    - História da Medicina (frequência no 1º semestre letivo)
    - Procedimentos Médico-Cirúrgicos Gerais (frequência exclusiva no 3º ano curricular do estudante)
  - Inscrição exclusiva em UC do 3º ano (portanto, com aproveitamento integral às UC do 1º e 2º anos de Ciências Biomédicas)

- d. Aproveitamento a todas as UC do 1º semestre do 3º ano até à época de recurso
- e. **A classificação média ponderada** aos ECTS de toda a formação concluída até ao final do 1º semestre do 3º ano deve ser maior ou igual a 14,0 valores, sendo apenas considerados os estudantes que tenham todas as Unidades Curriculares aprovadas.
- f. O estudante deve entregar o “Documento de equivalencia de nota media por la ANECA”: [MECD](#)
3. **A aprovação nas provas da UFV depende da classificação positiva em todos os seguintes critérios:**
- Diploma de **espanhol (oral e escrito)** para certificação do **nível mínimo de espanhol B2**
  - Teste psicotécnico** cuja realização e avaliação é da responsabilidade da UFV. Consiste na avaliação psicopedagógica das diferentes aptidões exigidas a um estudante universitário que pretenda ingressar em Medicina. Serão constituídos por 2 provas: i) Resolução de um teste de lógica, raciocínio verbal, espacial e aptidões numéricas; ii) Avaliação de fatores de personalidade
  - Exame de Inglês da responsabilidade da UFV para certificação do nível B2
  - Entrevista com o candidato da responsabilidade da UFV
  - A classificação média ponderada** aos ECTS de toda a formação concluída até ao final do 2º semestre do 3º ano deve ser maior ou 14,0 valores, sendo apenas considerados os estudantes que tenham todas as Unidades Curriculares aprovadas.
4. **Resultados finais/classificação global:**
- A decisão final de admissão do estudante compete à UFV que avalia globalmente todas as provas de forma a garantir a adequação do perfil do candidato aos demais candidatos congéneres ao Grado de Medicina da UFV.
  - A classificação média ponderada** aos ECTS de toda a formação concluída até ao final do 2º semestre do 3º ano deve ser maior ou 14,0 valores, sendo apenas considerados os estudantes que tenham todas as Unidades Curriculares aprovadas.
  - A classificação global/final que tem em conta o mencionado nos pontos anteriores, deve ser **maior ou igual a 14,0 valores** (7,0 pontos na escala espanhola).
5. Os **estudantes que não reúnam condições de ingresso** podem usufruir apenas de mais uma candidatura no ano letivo imediatamente seguinte, desde que no ano letivo de candidatura:
- Sejam estudantes da licenciatura de Ciências Biomédicas/formação extracurricular ou
  - Inscrevam-se para melhoria de classificação em pelo menos uma UC da licenciatura e/ou formação extracurricular.
6. Os estudantes que reuniam condições plenas de ingresso na UFV, mas que por diferentes motivos não tenham realizado a matrícula, ficam impedidos de se candidatar em fases subsequentes
7. As despesas relativas à candidatura são da responsabilidade do estudante.
8. O estudante ingressa no 3º ano curricular na UFV e está obrigado a frequentar as UC indicadas na tabela, no total de 60 ECTS

PARA ESTUDANTES PLANO DE ESTUDOS Diário da República Aviso n.º 12116/2019	
1º	ECTS
Humanidades Médicas I	4

Habilidades Y Competencias Interpersonales	4
<b>2º</b>	
Humanidades Médicas II	4
Psicología Humana	6
Microbiología Y Parasitología	8
<b>3º</b>	
Introducción A La Atención Primaria Y Medicina De Familia	6
Humanidades Médicas III	4
Procedimientos Diagnósticos I: Medicina Física Y Radiodiagnóstico	6
Introducción A La Cirugía	4
Patología General	14

9. Serão creditadas todas as restantes UC dos três primeiros anos curriculares bem como as UC do 4º ano de “Medicina Legal y Toxicología” + “Humanidades Médicas IV (equivalência de Biotética e Biosegurança)”
10. As UC de “Estandas Clínicas 1 e 2” do 5º e 6º ano, respetivamente, podem ser realizadas nos hospitais do Agrupamento Académico-Clínico do Doutor Interior, nomeadamente no Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa e no Hospital Trofa Saúde – Senhor do Bonfim mediante regulamento específico e protocolo estabelecido entre os Hospitais e a UFV
11. A UC de “Trabajo Finde Grado” pode, havendo concordância da UFV e mediante regulamento específico, vir a ser desenvolvido nas unidades de investigação do IUCS-CESPU
12. **Os requisitos** podem ser sujeitos a uma revisão contínua durante a sua implementação, por exemplo, para adaptação às alterações legais vigentes.

#### CANDIDATOS AO GRADO EM MEDICINA DA UNIVERSIDAD CATÓLICA SAN ANTONIO (UCAM) DE MÚRCIA

1. Os estudantes que concluem a Licenciatura em Ciências Biomédicas do IUCS-CESPU têm a possibilidade de se candidatarem a vagas do 3º ano do Grado em Medicina da Universidade Universidad Católica San Antonio (UCAM) de Múrcia, cumpridos que estejam os requisitos
2. São requisitos de candidatura à UCAM:
  - a. **Conclusão da Licenciatura em Ciências Biomédicas** do IUCS-CESPU (180 ECTS) até ao final da época de recurso e com inscrição e aproveitamento às seguintes UC opcionais do 3º ano:
    - Práticas de Dissecção Anatômica (pode ter calendário escolar específico)
    - História da Medicina (frequência no 1º semestre letivo)
    - Procedimentos Médico-Cirúrgicos Gerais (frequência exclusiva no 3º ano curricular do estudante)
    - Medicina Física e Reabilitação (frequência no 2º semestre letivo)
  - b. **Inscrição e aproveitamento obrigatório** às UC de Teologia I, Teologia II, Humanidades e Doutrina Social De La Igreja (frequência durante o 1º ano curricular no IUCS-CESPU e pode ter um calendário escolar específico)
  - c. Inscrição exclusiva em UC do 3º ano (portanto, com aproveitamento integral às UC do 1º e 2º anos de Ciências Biomédicas)

- d. Aproveitamento a todas as UC do 1º semestre do 3º ano até à época de recurso
- e. O estudante deve entregar o “Documento de equivalencia de nota média por la ANECA”: [MECD](#)
3. **A aprovação nas provas da UCAM depende da classificação positiva em todos os seguintes critérios:**
- a. Poderá ser exigido um diploma de **espanhol (oral e escrito)** para certificação do **nível mínimo de espanhol B2**
- b. **Poderá ser exigido um teste psicotécnico** cuja realização e avaliação é da responsabilidade da **UCAM**, o qual pode ser realizado online. Consiste na avaliação psicopedagógica das diferentes aptidões exigidas a um estudante universitário que pretenda ingressar em Medicina. Serão constituídos por 2 provas: i) Resolução de um teste de lógica, raciocínio verbal, espacial e aptidões numéricas; ii) Avaliação de fatores de personalidade
- c. Entrevista com o candidato da responsabilidade da UCAM
- d. **A classificação média ponderada** aos ECTS de toda a formação concluída até ao final do 2º semestre do 3º ano deve ser maior ou 14,0 valores, sendo apenas considerados os estudantes que tenham todas as Unidades Curriculares aprovadas.
4. Resultados finais/classificação global:
- a. A decisão final de admissão do estudante compete à UCAM que avalia globalmente todas as provas de forma a garantir a adequação do perfil do candidato aos demais candidatos congéneres ao Grado de Medicina da UCAM.
- b. **A classificação média ponderada** aos ECTS de toda a formação concluída até ao final do 2º semestre do 3º ano deve ser maior ou 14,0 valores, sendo apenas considerados os estudantes que tenham todas as Unidades Curriculares aprovadas.
- c. A classificação global/final que tem em conta o mencionado nos pontos anteriores, deve ser **maior ou igual a 14,0 valores** (7,0 pontos na escala espanhola).
5. Os **estudantes que não reúnam condições ingresso** podem usufruir apenas de mais uma candidatura no ano letivo imediatamente seguinte (sendo que os resultados anteriores não serão considerados), desde que no ano letivo de candidatura:
- Sejam estudantes da licenciatura de Ciências Biomédicas/formação extracurricular ou
  - Se inscrevam para melhoria de classificação a pelo menos uma UC da licenciatura e/ou formação extracurricular.
6. Os estudantes que reuniam condições plenas de ingresso na UCAM, mas que por diferentes motivos não tenham realizado a matrícula, ficam impedidos de se candidatar em fases subsequentes
7. As despesas relativas à candidatura são da responsabilidade do estudante.
8. O estudante ingressa no 3º ano curricular na UCAM e está obrigado a frequentar as UC indicadas na tabela de acordo com as especificações:

\*A frequentar juntamente com as UC do 4º ou 5º Ano na UCAM

UC do 2º Ano*	ECTS
Patología General I	4,5
UC do 3º Ano	
Documentación Médica	3
Patología General II	4,5

Fundamento Cirurgia	6
Obstetricia Y Ginecología	4,5
Otorrinolaringología	4,5
Ap. Circulatorio	6
Ap. Digestivo	4,5
Ap. Respiratorio	4,5
Ap. Locomotor Y Reumatología	4,5

9. **Os requisitos** podem ser sujeitos a uma revisão contínua, por exemplo, para adaptação às alterações legais vigentes.

#### CANDIDATOS AO GRADO EM MEDICINA DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE VALÊNCIA (UCV)

1. Os estudantes que concluem a Licenciatura em Ciências Biomédicas do IUCS-CESPU têm a possibilidade de se candidatarem a vagas do 4º ano do Grado em Medicina da Universidade Católica de Valência (UCV), cumpridos que estejam os requisitos abaixo indicados
2. São requisitos de candidatura à UCV:
  - a. **Conclusão da Licenciatura em Ciências Biomédicas** do IUCS-CESPU (180 ECTS) até ao final da época de recurso e com inscrição e aproveitamento obrigatório às seguintes UC opcionais do 3º ano:
    - Práticas de Dissecção Anatómica (pode ter um calendário escolar específico)
    - História da Medicina (frequência no 1º semestre letivo)
    - Procedimentos Médico-Cirúrgicos Gerais (frequência exclusiva no 3º ano curricular do estudante)
    - Hematologia Clínico-laboratorial (frequência no 1º semestre letivo)
    - Medicina Física e Reabilitação (frequência no 2º semestre letivo)
  - b. Inscrição exclusiva em UC do 3º ano (portanto, com aproveitamento integral às UC do 1º e 2º anos de Ciências Biomédicas)
  - c. Inscrição às UC extracurriculares de Teologia I e II, Humanidades e Doutrina Social da Igreja
  - d. Aproveitamento às UC do 1º semestre do 3º ano
  - e. **A classificação média ponderada** aos ECTS de toda a formação concluída até ao final do 1º semestre do 3º ano deve ser maior ou igual a 14,0 valores (7,0 pontos na escala espanhola), sendo apenas considerados os estudantes que tenham todas as Unidades Curriculares aprovadas.
3. **Resultados finais/classificação global:**
  - a. A decisão final de admissão do estudante compete à UCV que avalia globalmente os demais candidatos congéneres ao Grado de Medicina da UCV.
4. Os **estudantes** que não concluem a licenciatura até ao final da época de recurso do ano em que se candidatam (UC do 2º semestre do 3º ano) não podem ocupar vaga.
5. Os **estudantes referidos no n.º anterior** podem requerer candidatura mais uma vez no ano letivo imediatamente seguinte, desde que no ano letivo de candidatura:
  - sejam estudantes da licenciatura de Ciências Biomédicas/formação extracurricular ou

- se inscrevam para melhoria de classificação a pelo menos uma UC da licenciatura e/ou formação extracurricular.
6. Os estudantes que reuniam condições plenas de ingresso na UCV, mas que por diferentes motivos não tenham realizado a matrícula, ficam impedidos de se candidatar em fases subsequentes
  7. As despesas relativas à candidatura são da responsabilidade do estudante.
  8. **Os requisitos** podem ser sujeitos a uma revisão contínua durante a sua implementação, por exemplo, para adaptação às alterações legais vigentes.

### CANDIDATOS AO GRADO EM MEDICINA DA UNIVERSIDADE CEU CARDENAL HERRERA (CEU)

1. Os estudantes que concluem a Licenciatura em Ciências Biomédicas do IUCS-CESPU têm a possibilidade de se candidatarem a vagas do 3º ano do Grado em Medicina da Universidade CEU Cardenal Herrera (CEU), cumpridos que estejam os requisitos abaixo indicados
2. A CEU tem 2 polos de medicina: um cujo ensino é em espanhol (Centro de Alfara del Patriarca) e outro cujo ensino é inglês (Centro de Castellón)
3. São requisitos de candidatura à CEU:
  - a. **Conclusão da Licenciatura em Ciências Biomédicas** do IUCS-CESPU (180 ECTS) até ao final da época de recurso e com inscrição e aproveitamento obrigatório às seguintes UC opcionais do 3º ano:
    - Práticas de Dissecção Anatómica (pode ter um calendário escolar específico)
    - História da Medicina (frequência no 1º semestre letivo)
    - Projeto de Investigação em Ciências Biomédicas (frequência exclusiva no 3º ano curricular do estudante)
    - Hematologia Clínico-laboratorial (frequência no 1º semestre letivo)
  - b. Inscrição exclusiva em UC do 3º ano (portanto, com aproveitamento integral às UC do 1º e 2º anos de Ciências Biomédicas)
  - c. Aproveitamento às UC do 1º semestre do 3º ano
  - d. Aproveitamento a um exame de conhecimentos científicos básicos da responsabilidade da universidade
  - e. Nível de Inglês B2 oficial – obrigatório para o acesso ao curso em modalidade de ensino inglês e para a conclusão do curso em modalidade de ensino espanhol
  - f. Nível de Espanhol B1 oficial – obrigatório para o acesso ao curso em modalidade de ensino inglês e em modalidade de ensino espanhol
4. **Resultados finais/classificação global:**
  - a. A decisão final de admissão do estudante compete à CEU que avalia globalmente os demais candidatos congéneres ao Grado de Medicina da CEU.
5. Os **estudantes** que não concluem a licenciatura até ao final da época de recurso do ano em que se candidatam (UC do 2º semestre do 3º ano) não podem ocupar vaga.

6. Os **estudantes referidos no n.º anterior** podem requerer candidatura mais uma vez no ano letivo imediatamente seguinte, desde que no ano letivo de candidatura:
  - sejam estudantes da licenciatura de Ciências Biomédicas/formação extracurricular ou
  - inscrevam-se para melhoria de classificação a pelo menos uma UC da licenciatura e/ou formação extracurricular.
7. Os estudantes que reuniam condições plenas de ingresso na CEU, mas que por diferentes motivos não tenham realizado a matrícula, ficam impedidos de se candidatar em fases subsequentes
8. As despesas relativas à candidatura são da responsabilidade do estudante.
9. **Os requisitos** podem ser sujeitos a uma revisão contínua durante a sua implementação, por exemplo, para adaptação às alterações legais vigentes.